



ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS –
PPGEM, 2026

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO EM FLUXO CONTÍNUO, COM A
OBTENÇÃO PRÉVIA DO TÍTULO DE MESTRE.

Estarão abertas na EEL-USP, no período de **08/abril/2026 até às 23h59 do dia 30/outubro/2026**, as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM) de Doutorado, em regime de fluxo contínuo, para candidatos (as) que já possuem título de mestre.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, com a inserção dos documentos comprobatórios nos campos correspondentes, em arquivos numerados e nomeados, conforme item 4 deste edital. Somente serão aceitos os documentos no formato PDF pesquisável (PDF/A ISO 19005) e com boa qualidade de resolução; não serão aceitos arquivos de imagem nos formatos jpeg, png, gif, tif, etc. Neste sentido, todos os documentos que necessitem da assinatura do interessado, devem ser assinados eletronicamente (assinatura eletrônica certificada: GOV.BR, DocuSign ou equivalente), conforme Circ. CoPGr 12/2023.

A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

1. NÚMERO DE VAGAS EM 2026: 15 (quinze)

Inscrições de **08/abril/2026 até às 23h59 do dia 30/outubro/2026**, exclusivamente por meio eletrônico – inscrição e envio dos documentos exigidos no item 4.

2. DATAS/PERÍODOS

Apresentação Presencial e Oral do Projeto de Pesquisa em até 30 dias úteis após a confirmação da inscrição, agendada pela coordenação do PPGEM. A critério do Programa, a apresentação do Projeto poderá ser feita por meio de videoconferência.



Resultado: no máximo até 10 dias úteis após a apresentação oral do projeto de pesquisa.

3. MATRÍCULA

Tendo sido aprovado no processo seletivo, a CPG divulgará o resultado (item 2) na página oficial <https://cpg.eel.usp.br/> e convocará o candidato para realizar a matrícula. Nesta convocação estarão discriminados o local, a data e horários para a efetivação da matrícula.

4. DOCUMENTOS DIGITAIS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- 4.1. Uma foto 3x4 recente em arquivo de imagem nos formatos jpeg, png, gif, tif, etc;
- 4.2. Ficha de Inscrição. Preenchimento através do link www.inscricao.eel.usp.br, para ser preenchida e assinada eletronicamente por assinatura qualificada (por exemplo, assinatura eletrônica certificada: Gov.br, DocuSign ou equivalente);
- 4.3. Cópias digitais separadas:
 - 4.3a) CPF,
 - 4.3b) RG,
 - 4.3c) RNM (Registro Nacional Migratório) ou 4.3d) Número do Passaporte para candidatos (as) estrangeiros
(Atenção: a CNH não é válida);
- 4.4. Cópia Digital do Histórico Escolar do Mestrado;
- 4.5. Cópia Digital do Diploma de Mestrado ou Declaração de homologação da dissertação de Mestrado, contendo a data da defesa da dissertação. Somente os (as) candidatos (as) cursando o último período do Mestrado estão desobrigados (as) de apresentar o Diploma de Mestrado ou a Declaração de homologação da dissertação de Mestrado no ato da inscrição, porém serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o (a) candidato (a) seja classificado (a);
- 4.6. Currículo pessoal/acadêmico detalhado e documentado. Preferencialmente o Currículo *Lattes*. Anexar somente os documentos contemplados no item 6 deste edital, caso possua. Documentos não listados no referido item, não serão considerados na avaliação;
- 4.7. Plano de Estudos digital devidamente preenchido e assinado, disponível no link: <https://cpg.eel.usp.br/aluno/formularios/plano-de-estudo> em Plano de Estudo (PPG Engenharia de Materiais) Doutorado - Doutorado Fluxo Contínuo;



4.8. Projeto de Pesquisa com no máximo 20 páginas, (espaço duplo e fonte Arial tamanho 12), em formato digital “pdf”; O manuscrito do projeto de tese deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, originalidade, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências;

4.9. Carta digital de encaminhamento do futuro orientador, contendo as justificativas para a solicitação: a) fundamentadas no mérito, b) na expertise do orientador sobre o tema, c) na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, d) no desempenho escolar do candidato, e) na maturidade científica do (a) candidato (a) e listar, acerca do tema do projeto e nos últimos 5 anos, os trabalhos publicados em periódico com seus respectivos QUALIS na área de Engenharias II, orientações concluídas e projetos financiados;

4.10. Currículo Lattes digital do futuro orientador contendo a produção dos últimos 5 anos no tema do projeto, em termos de publicações, orientações concluídas e projetos financiados;

4.11. Termo de Compromisso de Orientação digital devidamente preenchido e assinado, disponível no link:

https://cpg.eel.usp.br/sites/files/cpg/arquivos/formularios/12_Termo_Compromisso_de_Orientacao.pdf

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

Os candidatos (as) deverão fazer uma apresentação de seus projetos de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos (membro da banca perguntou se o candidato estourar o limite de tempo, ele será penalizado em pontos?), a uma banca constituída por dois membros escolhidos pela CCP. A convocação e outras informações a respeito da apresentação serão disponibilizadas após a confirmação da inscrição pela coordenação/secretaria do PPGEM. A avaliação do projeto/candidato pela banca não é pública, sendo vedada a presença de terceiros. Salienta-se que na apresentação escrita e oral do projeto deve ser enfatizado o caráter original da proposta.

A avaliação pelos membros da Banca Examinadora será feita conforme os itens:

5.1. Conteúdo (35% da nota final): (a) Clareza dos objetivos; (b) Metodologia e forma de abordagem do problema; (c) Equacionamento da infraestrutura para realização do projeto; (d) Viabilidade econômica do projeto; (e) Adequação e atualidade da



bibliografia; (f) *Expertise* do orientador no tema do projeto, comprovada por orientações e artigos científicos; (g) Originalidade científica da proposta;

5.2. Apresentação do projeto (10% da nota final): (a) Formatação; (b) Qualidade da elaboração e clareza das figuras e tabelas e (c) Redação;

5.3. Apresentação oral (35% da nota final): (a) Sequência lógica da exposição; (b) Segurança e domínio do assunto; (c) Qualidade das respostas emitidas;

5.4. Avaliação quantitativa do *Curriculum Vitae* + Histórico Escolar (20% da nota final).

A secretaria do PPGEM entregará aos avaliadores a planilha digital consolidada dos pontos computados no item 5.4 para conferência, de acordo com a documentação entregue pelo candidato referente ao item 4.3.

A nota final será obtida pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da banca examinadora. Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco). A banca examinadora poderá ainda propor correções no projeto de pesquisa e uma reapresentação, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, antes de atribuir a nota final ao candidato. Caso este período não seja atendido, o candidato será considerado não aprovado.

6. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO *CURRICULUM* + HISTÓRICO ESCOLAR.

Na análise do *curriculum*, as informações não documentadas não serão computadas para a composição da nota referente a este item.

6.1. *Curriculum*:

6.1.1. Iniciação Científica: será considerada apenas a IC com duração igual ou superior a 6 meses; sendo 0,6 pontos para o primeiro semestre e 0,1 por mês adicional. Limitado a 2,4 pontos;

6.1.2. A monitoria só poderá ser considerada se realizada durante, no mínimo, 6 meses no período de graduação, sendo 0,9 pontos para cada semestre de monitoria. Limitado em 1,8 pontos;

6.1.3. Docência na graduação: 0,5 pontos por semestre. Limitado em 2,0 pontos;

6.1.4. Serão consideradas as seguintes pontuações por publicação dos últimos 05 (cinco) anos e com temática pertencente às Engenharias e às Ciências Exatas. Somente publicações com ISSN/ISBN serão aceitas, quando for o caso;



- a) Artigo completo em periódico internacional com seletiva política editorial: 2,00 pontos;
- b) Patente depositada: 1,50 pontos;
- c) Artigo completo em periódico nacional: 0,75 pontos;
- d) Trabalho completo em anais de congressos internacionais: 0,75 pontos; limitada a 3 pontos;
- e) Trabalho completo em anais de congressos nacionais: 0,50 pontos; limitada a 2 pontos;
- f) Resumo em congressos internacionais: 0,25 pontos; limitada a 1,0 ponto;
- g) Resumo em congressos nacionais: 0,10 pontos; limitada a 1,0 ponto;
- h) Capítulo de livro: 1,5 pontos; limitada a 3,0 pontos.

6.1.5. Trabalhos em congressos científicos só poderão ser contabilizados se já tiverem sido apresentados. Artigos científicos só serão considerados se comprovarem, no mínimo, a aceitação final por parte do editor.

6.2. Histórico Escolar:

Serão considerados na avaliação o tempo total de titulação no mestrado e o coeficiente de rendimento.

6.2.1. O coeficiente de rendimento será calculado pela média aritmética das notas obtidas no mestrado, de acordo com o seguinte critério:

- a) Conceito A = nota 9,0;
- b) Conceito B = nota 7,0;
- c) Conceito C = nota 5,0;
- d) Conceito D = nota 0,0.

6.2.2. Coeficiente de Rendimento (CR) do mestrado (levando em consideração as reprovações, quando houver);

- a) Igual ou superior a 9,0 – 1,5 pontos;
- b) Entre 7,0 e 8,9 – 1,0 pontos;
- c) Entre 5,0 e 6,9 – 0,5 pontos;
- d) Menor do que 4,9 – 0,0 pontos.

6.2.3. Tempo total de mestrado (desconsiderando o tempo de trancamento, quando houver);

- a) Até 24 meses – 1,5 pontos;
- b) De 25 a 30 meses – 1,0 pontos;



- c) De 31 a 36 meses – 0,5 pontos;
- d) Acima de 37 meses – 0,0 pontos.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

- 7.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado pelo coordenador do PPGEM e pelo Orientador, a ser enviado pelo PPGEM;
- 7.2. Cópia do diploma frente e verso, ou declaração de conclusão do Mestrado;
- 7.3. Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- 7.4. Cópia do diploma frente e verso do curso de Graduação;
- 7.5. Cópia do histórico escolar de conclusão da graduação;
- 7.6. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);
- 7.7. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros);
- 7.8. Cópia do RNM ou Protocolo com número para candidatos(as) estrangeiros(as);
- 7.9. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;
- 7.10.01 (uma) foto 3x4 recente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Local da avaliação presencial/remota: Área II da EEL/USP. Endereço: Estrada Chiquito de Aquino, nº 1000 – Bairro Santa Lucrécia, Lorena, SP – CEP: 12.612-550;
- 8.2. A Matrícula só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I do Campus de Lorena, pelo próprio (a) candidato (a), não sendo aceitas matrículas por procuração ou terceiros. Local da Matrícula: Área I da EEL/USP, Comissão de Pós-Graduação - CPG: Fone (12) 3159-5051 ou 3159-5015, e-mail: cpg@eel.usp.br;
- 8.3. A data e horário para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos (as) candidatos (as) classificados (as) para o Doutorado em Fluxo Contínuo, serão comunicados pela Secretaria do PPGEM, por email;
- 8.4. Será considerado desistente do processo seletivo, o (a) candidato (a) que não comparecer ou deixar de realizar qualquer uma das etapas que se faça necessária a



presença física/remota, ou ainda, não realizar a matrícula quando convocado (a) pela CPG;

- 8.5. A CCP do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular;
- 8.6. A homologação dos resultados será realizada pela CPG;
- 8.7. Esse processo seletivo só será válido para o período de inscrição estipulado neste Edital;
- 8.8. Os casos omissos serão deliberados pela CCP e pela CPG;
- 8.9. A inscrição do (a) candidato (a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;
- 8.10. O aceite da inscrição será oficializado somente depois de submetidos todos os documentos solicitados no item 4, em conformidade com o presente edital.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1. Localização da Área I – local da matrícula

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP

Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG:

Telefones: (12) 3159-5051 ou 3159-5015; e-mail: cpg@eel.usp.br

Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s/n.º, CEP: 12.602-810 - Lorena/SP

9.2. Localização da Área II – local do exame físico/remoto

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais – PPGEM:

Telefone: (12) 3159-9909, e-mail: ppgem-eel@usp.br

Página: <http://www.ppgem.eel.usp.br/>

Endereço: Estrada Chiquito de Aquino, nº 1000 – Bairro Santa Lucrecia, Lorena, SP – CEP: 12.612-550.